

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Camalaú

Lei nº 24

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Camalaú:

Faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim modificada a denominação de um Logradouro Público desta Cidade.

a) - O trecho da Rua Dominando Figueira que inicia junto a cerca do Sr. Pedro Bezerra até o Chafé dos Herdeiros de Francisco Chaves Ventura passará a denominar-se Rua São José.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 11 de novembro de 1963.

João Galvão Chaves  
Presidente

Wilson Guimarães  
1º Secretário.